



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 26 de março de 2020.

Atos do Executivo

Portaria nº 027, de 26 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS CONSTANTES NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020 PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 28/02/2020, EDIÇÃO EXTRA.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel, reconhecida pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, até ulterior deliberação, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020**, do Concurso Público nº 001/2019, publicado no Jornal Oficial do Município de 28/02/2020, Edição Extra e todos os atos dele decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 26 de março de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito